



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 4ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01.04.2025), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quarta Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Jozimar Polasso, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. A parlamentar Professora Marli estava ausente da sessão para representar a Câmara Municipal de Toledo no evento de abertura da Conferência Estadual do Esporte e o parlamentar Ricardo Santos estava em desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino de Toledo. **ORDEM DO DIA:** constatada a ausência dos parlamentares Professora Marli e Ricardo Santos e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 179, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização, através do Programa "Toledoé+negócio!". Para discussão, o parlamentar Dudu Barbosa fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Chumbinho Silva e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 1, de 2025**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que declara de utilidade pública municipal o Centro de Tradições Gaúchas Província Gaúcha. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Chumbinho Silva fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 16, de 2025**, de autoria dos parlamentares Valdomiro Bozó, Olinda Fiorentin, Valdir Gomes e Sergio Japonês, que dispõe sobre a micropigmentação paramédica nos casos de mastectomia. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 19, de 2025**, de autoria do parlamentar Bruno Radunz, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 20, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 23, de 2025**, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso e Gabriel Baierle, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pilotos de Arrancada de Toledo - APAT. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 24, de 2025**, de autoria do parlamentar Ricardo Santos, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Panorama. Na ausência de

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 26, de 2025**, de autoria dos Parlamentares Jozimar Polasso, Gabriel Baierle, Valdomiro Bozó, Kacthi Nascimento e Professora Marli, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Bicicross Clube de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 29, de 2025**, de autoria dos parlamentares Jozimar Polasso e Gabriel Baierle, que declara de utilidade pública municipal a Associação Esportiva Taekwondo Team Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 30, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 32, de 2025**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que declara de utilidade pública municipal a Associação Toledo Natação. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 33, de 2025**, de autoria dos parlamentares Jozimar Polasso e Gabriel Baierle, que declara de utilidade pública municipal o Clube Toledense de Ciclismo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 34, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e um contrário. Votou contrário ao Projeto o seguinte parlamentar: Dudu Barbosa. **Projeto de Lei nº 37, de 2025**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que declara de utilidade pública municipal a Associação Clube do Xadrez Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projeto de Lei nº 179, de 2024, os Projetos de Lei nº 1, 16, 19, 20, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 34 e 37 de 2025**, aprovados em segundo turno nesta sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para a competente sanção legal. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e quinze minutos (15h15min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.04.10
11:43:05 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:72951532
172

Assinado de forma digital por
ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.04.10 16:06:01
-03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 7 de abril de 2025

Publicada no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, edição nº 4.309, de
11/04/25, págs. 60 e 61.

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 2 de 2

ATA 016/2025

AUTORIA: Departamento Legislativo

